



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**ATA DA 4.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2015.**

Presidente: EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL NEUZA ALVES
Secretária: MÁRCIA BITTAR BIGONHA

Às nove horas e quarenta e um minutos do dia dezanove de março do ano de dois mil e quinze, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais NEUZA ALVES (Vice-Presidente), CARLOS MOREIRA ALVES (Corregedor Regional), JIRAIR ARAM MEGUERIAN, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO e ÂNGELA CATÃO, foi aberta a sessão.

Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais CÂNDIDO RIBEIRO (Presidente), por motivo de compromisso externo, OLINDO MENEZES, por motivo de férias, e REYNALDO FONSECA, por motivo de licença-prêmio.

Foi aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PROCESSO 2014/01143 - DF

Assunto: Correição Geral Ordinária
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES
Interessada: Seção Judiciária do Distrito Federal
Decisão: O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o relatório da Correição Geral Ordinária na SJDF, nos termos propostos pelo Corregedor.

PROCESSO 0004512-29.2014.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Portaria DIREF 27, de 02/09/2014, que disciplina o acesso, circulação e permanência de pessoas no edifício da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Uberaba.
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES
Decisão: O Conselho de Administração, por maioria, conheceu o expediente como recurso, vencido o Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, e, no mérito, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, determinando o encaminhamento das recomendações a todas as Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.

PROCESSO 002778-43.2014.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Referenda da Portaria DIREF 39, de 24/02/2015 – Designação de oficial de justiça *ad hoc*.
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO
Interessada: Seção Judiciária do Amapá
Decisão: O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a Portaria, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO 0000306-26.2015.4.01.8000 – TRF1

- Assunto:** Referenda da Portaria DIREF 39, de 24/02/2015 – Designação de oficial de justiça *ad hoc*.
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO
Interessada: Seção Judiciária do Amapá
Decisão: O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a Portaria, nos termos do voto do Relator.

Encerrou-se a sessão às onze horas e doze minutos.

Pelo que eu, Márcia Bittar Bigonha, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Desembargadora Federal **NEUZA ALVES**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

